



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.115

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 78.500,00

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim, autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de **R\$ 78.500,00** (setenta e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR		
01.15.01	Gerência de Obras		
01.15.01.15.451.0577.2.017	Manut. Ativ. de infra-Estrutura Urbana		
3.3.90.34	Outros Despesas Pessoal Dec.Contratos de Terc.-Aplic. Direta	(489)	78.500,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
		TOTAL	78.500,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR		
01.15.01	Gerência de Obras		
01.15.01.15.451.0537.1.064	Const.Ampl.Ref. de Prédios e Espaços Públicos		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(480)	78.500,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
		TOTAL	78.500,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 04 de maio de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8115
FOI PUBLICADA(O) em 09/05/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)